

ATO PRESI/ASMAG N° 911, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos autos do Processo Administrativo 4.360/2010; resolve:

I - CONVOCAR, a partir de 20/06/2012, o Juiz Federal ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, para, sem prejuízo de sua convocação para substituir o Desembargador Federal FAGUNDES DE DEUS, em razão da sua aposentadoria, atuar no "Mutirão Judiciário em Dia".

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

ATO PRESI/ASMAG N° 912, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos autos do Processo Administrativo 4.360/2010; resolve:

I - CONVOCAR, a partir de 20/06/2012, o Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, para, com prejuízo de sua jurisdição na vara de origem, atuar no "Mutirão Judiciário em Dia".

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

PORTARIA PRESI/ASMG N° 233, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 3.448/2012-TRF1, considerando o disposto no art. 95 da Lei n. 8.112/90, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do país da Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para a realização de curso nos EUA, no período de 25/7/2012 a 30/6/2013. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

PORTARIA PRESI/ASMG N° 234, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 3.106/2012-TRF1, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém, para a elaboração de dissertação final em curso de Mestrado realizado no Centro Universitário de Brasília-UNICEUB, por sessenta dias, a partir de 15/8/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

PORTARIA PRESI/ASMG N° 235, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 1.657/2011-TRF1, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do Juiz Federal CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para a elaboração de dissertação em curso de Mestrado, no período de 30/7 a 27/10/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

PORTARIA/PRESI N° 236, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Estabelece escala de plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,
b) o disposto no art. 4º da Resolução/PRESI 600-19 de 19 de agosto de 2009, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º O plantão judicial no Tribunal Regional Federal da Primeira Região funciona nos feriados e pontos facultativos, nos fins-de-semana, no recesso forense e nos horários fora do expediente forense, nos dias de semana.

Parágrafo único. Somente serão apreciados pelo Desembargador Federal de plantão os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 2º Fica estabelecida a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL, no período de 19 de junho a 11 de agosto de 2012, conforme quadro seguinte:

ESCALA DE PLANTÃO

19 JUNHO a 22 JUNHO	Des. Federal NEUZA ALVES
23 JUNHO a 12 JULHO	Des. Federal CARLOS OLAVO Corregedor-Geral
13 JULHO a 27 JULHO	Des. Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO Presidente
28 JULHO a 11 AGOSTO	Des. Federal NEUZA ALVES

Art 3º Em caso de impossibilidade emergencial de cumprimento do plantão pelo magistrado escalado, caberá à sua assessoria prestar apoio ao desembargador federal que o substituirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente

PORTARIA PRESI/ASRET N° 237, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Altera o inciso II e acrescenta o inciso VI do artigo 1º da Portaria/PRESI 356 de 05.08.2011, que delega a prática de atos de mero expediente ao Diretor da Coordenadoria de Recursos do Tribunal/COREC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

a) a Emenda Constitucional 45, de 8 de dezembro de 2004, que acrescentou o inciso XIV ao art. 93, autorizando a delegação de certos atos de mero expediente sem caráter decisório;

b) a necessidade de dar mais celeridade às atividades da Coordenadoria de Recursos, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor da Coordenadoria de Recursos - COREC a prática dos seguintes atos de mero expediente sem caráter decisório:

I - deferimento de vistas às partes, mediante requerimento;

II - desentranhamento de petições juntadas equivocadamente, com a devolução ao respectivo advogado;

III - juntada de procuração para regularização da representação processual;

IV - intimação das partes para regularização da representação processual;

V - intimação das partes para devolução de autos com carga acima do prazo legal;

VI - intimação das partes para complementação das custas processuais do recurso e/ou do porte de remessa e retorno dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente